

**PORTARIA GP Nº 128/2022.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando que a Conselheira Tutelar **GILMARA SUELEM GONÇALVES DE JESUS**, encontra-se em um período de gozo de férias iniciando no dia 01/11/2022 à 30/11/2022, pelo prazo de 30 (trinta) dias, e ocorrendo a vaga temporária até o titular volte a assumir o cargo de conselheiro,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR, para ocupar o Cargo de CONSELHEIRO TUTELAR, conforme Lei Municipal nº 1.149/2013 símbolo CC-03, o Suplente ao cargo de conselheiro, o senhor **GILVAN PAULINO DA SILVA**, inscrito no CPF: [REDACTED].804.744-[REDACTED] onde passará a integrar o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente - COMDECA, com efeitos a partir do dia 01/11/2022 à 30/11/2022.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,  
Registre-se,  
Cumpra-se.

Toritama, 01 de novembro de 2022.

Edilson Tavares de Lima  
Prefeito